



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MACIEL BATISTA DO AMARAL

**ANÁLISE DESCRITIVA DO MONTANTE DE CONTRATAÇÕES DO PRONAF
REALIZADOS PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, AGÊNCIA
SERRA TALHADA - PE, NO PERÍODO DE 2010 A 2018**

SERRA TALHADA
2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MACIEL BATISTA DO AMARAL

**ANÁLISE DESCRITIVA DO MONTANTE DE CONTRATAÇÕES DO PRONAF
REALIZADOS PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, AGÊNCIA
SERRA TALHADA - PE, NO PERÍODO DE 2010 A 2018**

Monografia apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Orientador(a): Loraine Meneses dos Santos

Coorientador(a):

SERRA TALHADA
2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca da UAST, Serra Talhada - PE, Brasil.

A485a Amaral, Maciel Batista do

Análise descritiva do montante de contratações do PRONAF realizados pelo Banco do Nordeste do Brasil, agência Serra Talhada - PE, no período de 2010 a 2018 / Maciel Batista do Amaral. – Serra Talhada, 2019.

22 f. : il.

Orientador: Loraine Meneses dos Santos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade Federal Rural de Pernambuco. Unidade Acadêmica de Serra Talhada, 2019.

Inclui referências.

1. Crédito agrícola. 2. Administração rural. 3. Pequeno produtor. I. Santos, Loraine Meneses dos, orient. II. Título.

CDD 330



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MACIEL BATISTA DO AMARAL

**ANÁLISE DESCRITIVA DO MONTANTE DE CONTRATAÇÕES DO PRONAF
REALIZADOS PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, AGÊNCIA
SERRA TALHADA - PE, NO PERÍODO DE 2010 A 2018**

Monografia aprovada como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Universidade Federal Rural de Pernambuco, pela seguinte banca examinadora:

Banca Examinadora

Loraine Meneses dos Santos
Unidade Acadêmica de Serra Talhada/UFRPE

Arley Rodrigues Bezerra
Unidade Acadêmica de Serra Talhada/UFRPE

Priscila Michelle Rodrigues Freitas
Unidade Acadêmica de Serra Talhada/UFRPE

Serra Talhada – PE, 23 de Julho de 2019

ANÁLISE DESCRITIVA DO MONTANTE DE CONTRATAÇÕES DO PRONAF REALIZADOS PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, AGÊNCIA SERRA TALHADA - PE, NO PERÍODO DE 2010 A 2018

Autor: Maciel Batista do Amaral

Coautor: Prof.^aLoraine Meneses dos Santos

RESUMO

Este trabalho tem como propósito uma análise descritiva de caráter quantitativo do montante de contratações no âmbito do PRONAF (Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar), realizados pelo Banco do Nordeste do Brasil, nos municípios abrangidos pela Agência de Serra Talhada – PE, no período de 2010 a 2018, através de dados disponíveis no próprio site do banco. Adicionalmente, analisando as oscilações intermunicipais ao longo do período, comparando com o volume de contratações pelo Programa, no estado de Pernambuco e em toda abrangência do banco. Como principal resultado, verificou-se que a Agência de Serra Talhada - PE foi responsável por mais de R\$ 110 milhões das contratações pelo PRONAF no período, uma média de 4,44% do total de Pernambuco, mostrando sua importante relevância na aplicação do Programa. A análise por município mostrou uma relação positiva entre tamanho da população rural e extensão territorial com o volume de contratações, sendo Serra Talhada e São José do Belmonte os maiores contratadores do período. Por fim, o estudo das contratações por grupos destacou a importância do pequeno agricultor familiar, pois, mesmo englobando a menor faixa de renda (renda familiar anual bruta de até R\$ 23.000,00), o PRONAF Grupo “B” foi responsável por mais da metade das contratações do período.

Palavras-chave: Contratações, Crédito Rural, PRONAF.

ABSTRACT

The purpose of this work is to provide a quantitative descriptive analysis of the amount of contracting under the PRONAF (National Program for Strengthening Family Agriculture) carried out by the Bank of the Northeast of Brazil, in the municipalities covered by the Serra Talhada Agency in the period from 2010 to 2018, through data available on the bank's own website. Additionally, analyzing the inter-municipal oscillations throughout the period, comparing with the volume of hirings by the Program, in the state of Pernambuco and in all the coverage of the bank. As a main result, it was verified that the Serra Talhada Agency - PE was responsible for more than R \$ 110 million of PRONAF hiring in the period, an average of 4.44% of the total of Pernambuco, showing its important relevance in the application of the Program. The analysis by municipalities showed a positive relation between rural population size and territorial extension with the volume of contracting, being Serra Talhada and São José do Belmonte the largest contractors of the period. Finally, the study of hiring by groups highlighted the importance of the small family farmer, since, even in the lowest income

bracket (gross annual family income of up to R \$ 23,000.00), PRONAF Group "B" was responsible for more of the hiring of the period.

Keywords: Contracting, Rural Credit, PRONAF

INTRODUÇÃO

Atualmente, a agricultura familiar ocupa lugar de destaque na pauta mundial, tendo sua importância reconhecida para produção de alimentos, e o mais importante, na produção de forma sustentável. Em um mundo cada vez mais industrializado, ela configura-se como a atividade que menos agride o meio ambiente. Segundo o relatório da ONU (Organização das Nações Unidas) "Estado da Alimentação e da Agricultura", a agricultura familiar é responsável por cerca de 80% dos alimentos consumidos no planeta, preservando 75% dos recursos agrícolas do globo, colaborando para o alcance da segurança alimentar sustentável e erradicação da fome no mundo (FAO, 2014).

No Brasil, ela desempenha papel importante na economia, principalmente no Nordeste, que abriga a maioria dos estabelecimentos agropecuários de administração familiar do país (GUEDES, 2016). Além de ser responsável pelo fornecimento dos principais itens da cesta básica, ajudando a garantir a segurança alimentar da nação, o setor agrícola contribui de forma estratégica na geração de emprego e distribuição de renda para aqueles que vivem no campo, sobretudo, os mais carentes (GUEDES, 2016).

Porém, até meados dos anos 90 esse reconhecimento não existia, pelo menos no Brasil, principalmente no que tange ao incentivo do poder público para seu desenvolvimento, em detrimento da agricultura patronal, como argumentam Teles (2007); Bittencourt (2003). Somente em 1995 com a criação do PRONAF (Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar), foi que essa situação começou a mudar.

Alcântara *et al.* (2012), evidencia a importância do PRONAF como a primeira linha de crédito, de âmbito nacional, destinada exclusivamente para os agricultores familiares. Destacando as dificuldades enfrentadas pelo pequeno agricultor para ter acesso ao crédito antes do Programa, pois as instituições financeiras tinham enfoque no atendimento de grandes produtores, impondo condições muito difíceis de serem atendidas pelo agricultor familiar.

Nesse contexto, considerando a expansão do Programa ao longo dos anos, o objetivo geral desse trabalho é realizar uma análise descritiva e quantitativa do montante de contratações no âmbito do PRONAF, realizados pelo Banco do Nordeste do Brasil, na Agência de Serra Talhada – PE, no período de 2010 a 2018, através de dados disponíveis no

próprio site do banco, buscando identificar e justificar as principais oscilações ocorridas no período. Como objetivos específicos, temos a análise das contratações por municípios e por grupos do PRONAF, além das comparações com os números totais do estado de Pernambuco.

O estudo justifica-se por trazer uma análise mais interiorizada do montante de contratações pelo PRONAF. Pois mesmo disponível no site público do banco, é bem mais comum encontrarmos dados sobre os valores nacionais e regionais do Programa. Servindo assim, como pontapé inicial para trabalhos futuros e mais detalhados na região.

A escolha da área abrangida pela Agência de Serra Talhada deveu-se, entre outros fatores, a grande significância da região para o estado, a exemplo, temos o município sede, Serra Talhada, como um dos maiores (cidade e território) e mais importantes do sertão pernambucano. A escolha do Banco do Nordeste é justificada pela importância desse agente financeiro na aplicação do Programa na região estudada. Sendo o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina, ele é também o principal agente financeiro do PRONAF do Nordeste, em 2015 foi responsável por 71% das contratações pelo Programa na região (BNB, 2015).

Além da introdução, este trabalho é composto pelos seguintes tópicos: seção, 1 Políticas Públicas no Brasil, que é subdividido em três: apresentação dos determinantes para enquadramento nas políticas públicas voltadas para agricultura familiar (1.1); definição e objetivos do crédito rural (1.2); caracterização do PRONAF (1.3), além de expor alguns dados e lançar algumas idéias de estudos anteriores relacionados ao tema, seção 2 trata da metodologia utilizada no trabalho, além de apresentar considerações a respeito da Agência de Serra Talhada e região geográfica estudada (2.1), na seção 3 analisou-se os resultados do trabalho, que, além da análise geral da Agência de Serra Talhada (considerações a respeito das contratações no estado de Pernambuco e abrangência do banco) é subdividida em: análise das contratações por município (3.1) e por grupos do PRONAF (3.1.2), por fim, a seção 4, expando as considerações finais.

1. Políticas Públicas no Brasil: agricultura familiar e crédito rural

Mesmo que esta pesquisa seja de natureza quantitativa, é pertinente destacar a importância de políticas públicas voltadas para o produtor rural, principalmente na região estudada, onde a agricultura familiar de subsistência é predominante.

1.1. Agricultura Familiar

As diretrizes que formulam a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais estão regulamentadas na Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006. Conforme a Lei, para enquadrar-se como agricultor familiar, além de praticar atividade no meio rural, deve atender, simultaneamente, as seguintes condições: não possuir, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais (unidade de medida em hectares que varia por município definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA) (Anexo 1); utilizar-se de forma predominante, em sua propriedade/empreendimento, mão-de-obra familiar em suas atividades econômicas; possua percentual mínimo da renda oriunda de atividades econômicas desenvolvidas em sua propriedade/empreendimento familiar; conduza a propriedade/empreendimento em conjunto com a família (BRASIL, 2006).

A comprovação de que o agricultor está inserido no meio rural é realizada através da obtenção da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Tal declaração permite acesso a todas as políticas públicas relacionadas à Agricultura Familiar no país (BRASIL, 2018).

Conforme dados do Censo Agropecuário de 2006, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos agropecuários pertencentes a grupos familiares no Brasil, representando cerca de 84,4% do total de estabelecimentos do país, sendo a Região Nordeste detentora de 50% deles. A pesquisa mostra ainda que a Agricultura Familiar representa 35% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, responsável por 70% do feijão, 38% do café, 87% da mandioca, 46% do milho, 21% do trigo e 34% do arroz produzidos no Brasil. No setor pecuário, também tem forte influência, respondendo por 59% do rebanho suíno, 30% do bovino, 50% das aves e 60% de todo leite produzido no país (IBGE, 2006).

De acordo com Teles (2007) e Bittencourt (2003), até 1994 os agricultores familiares brasileiros possuíam pouco acesso ao crédito rural, havendo pequeno interesse dos agentes financeiros em financiar a população agrícola de baixa renda, contribuindo, de certa forma, para o aumento da desigualdade social no país. Assim, o PRONAF veio com intuito de amenizar esse problema.

Dessa forma, a concessão de crédito orientado para esse grupo específico de produtores seria ferramenta importante para o fomento da agricultura familiar. Assim, o

Crédito Rural, como instrumento de políticas públicas, torna-se ferramenta indispensável para o entendimento da questão.

1.2. Crédito Rural

O objetivo do Crédito Rural é fortalecer o setor, estimulando investimentos, desde o custeio até a comercialização dos produtos agropecuários, de forma adequada e oportuna. Quando destinado ao empreendedor familiar rural ou agricultor familiar, atua na melhor alocação da mão-de-obra, estimulando a geração de renda (BACEN, 2019).

O Manual do Crédito Rural (MRC), do Banco Central, define Crédito Rural como qualquer fornecimento de recursos financeiros realizados por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) destinados a produtores rurais, suas cooperativas ou associações, com finalidade descritas no Quadro 1.

Quadro 1. Finalidades do Crédito Rural

Crédito de Custeio	Cobrir despesas dos ciclos produtivos
Crédito de Investimento	Destinado a inversões de bens/serviços que a utilização se estenda por vários ciclos produtivos
Crédito de Comercialização	Para o produtor rural, cobrir despesas posteriores a produção, ou para garantir sua venda a prazo, convertendo em espécie de títulos. Para Cooperativas/agroindústrias, no beneficiamento dos produtos agropecuário, ou para sua aquisição diretamente de produtores rurais ou suas associações.
Crédito de Industrialização	Destinado a industrialização dos produtos agropecuários, realizados pelo produtor rural, em sua propriedade ou em cooperativas.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BACEN (2019).

Vale destacar que vários estudos evidenciam a importância da criação do Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) como o instrumento de crédito rural, voltado diretamente para o pequeno agricultor/produtor rural.

Segundo Guanziroli (2007), o PRONAF surgiu em um momento onde o principal problema do crédito para os agricultores familiares era o custo de produção a escassez de recursos. Conforme destaca Marioni *et al.* (2016), o Programa possibilitaria o aumento da renda desses agricultores através do incentivo ao investimento produtivo.

1.3. Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 28 de Junho de 1996, pelo do Decreto de Nº 1.946, tendo como objetivo principal a promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural, elevando capacidade produtiva, contribuindo na geração de empregos e aumento da renda dos agricultores familiares (BRASIL, 1996).

Através do financiamento de atividades e serviços rurais, agropecuárias ou não, o PRONAF visa estimular a geração de renda e utilização eficiente da mão-de-obra familiar, daqueles que desenvolvem suas atividades em área rural ou instalação comunitária próxima (BACEN, 2019).

Para terem acesso a crédito pelo PRONAF os agricultores e produtores devem apresentar a DAP ativa, nos termos determinados pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), emitida por órgão credenciado por este mesmo Ministério (BACEN, 2019). A DAP é o aparelho empregado para identificar e qualificar as Unidades Federativas da Produção Agrária (UFPA), inclusive em forma associativa, como pessoas jurídicas; ou seja, trata-se da identificação/qualificação dos agricultores familiares e suas organizações (BRASIL, 2018).

As UFPAs, por sua vez, são caracterizadas como um conjunto de indivíduos (família) que utilizem de uma combinação de fatores produtivos a fim de suprir o próprio sustento, bem como, atender as demandas da sociedade por alimentos e outros bens/serviços, obedecendo ainda, cumulativamente aos seguintes critérios: more na mesma residência; desenvolvam a atividade no mesmo estabelecimento onde residem ou em local próximo a ele; explorem, com gestão familiar, o mesmo estabelecimento; dependam da renda oriunda da atividade desenvolvida (BRASIL, 2018). No mais, a DAP categoriza os beneficiários do PRONAF por grupos especiais, são eles:

- Grupo “A”: Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) e assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) (BACEN, 2019).
- Grupo “B”: Agricultores com renda familiar bruta anual não superior a R\$ 23.000,00 (BACEN, 2019)

- Grupo “A/C”: Assentados do PNRA, beneficiários do PNCF ou do PCRFB que tenham contraído a primeira operação no Grupo “A” e não tenham obtido financiamento de Custeio (exceto no próprio Grupo “A/C”) (BACEN, 2019).
- Grupo “V” (Variável): Agricultores com renda familiar bruta anual inferior a R\$ 415.000,00 (BACEN, 2019).

Também podem ser beneficiados pelos créditos do PRONAF os aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas artesanais, povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais, desde que atendam a todas as exigências de enquadramento no Programa (BACEN, 2019).

Passados quase 25 anos da sua criação, e considerando sua inegável importância para agricultura familiar brasileira, foram surgindo muitos estudos sobre a aplicabilidade e eficiência do Programa em determinadas regiões/estados do país. Estudando a contribuição do PRONAF na promoção da agricultura familiar sustentável no estado do Ceará, Damasceno, Khan e Lima (2011), concluíram que tanto os agricultores beneficiados como os não beneficiados pelo Programa, mostraram baixo nível de sustentabilidade. No que tange a geração de renda, o Programa teve efeito positivo, mas não muito significativo, tendo impacto positivo sobre o emprego.

Analisando a região do semiárido brasileiro, Maia, Bastos, De Conti e Roitman (2012), comprovam a fixação do PRONAF grupo “B” como importante mecanismo de inclusão financeira, porém, destacam a dificuldade que as linhas do financiamento enfrentam em alterar a estrutura produtiva dos estabelecimentos beneficiados (um dos objetivos do programa), indicando uma padronização nas propostas de crédito, destinados basicamente para as atividades tradicionais.

Cabe mencionar que a consolidação do PRONAF como principal política pública voltada para agricultura familiar do país pode ser evidenciada através dos números. De acordo com a publicação do MDA de 2015, intitulada: “Vinte anos do PRONAF, 1995-2015, avanços e desafios”, que mostra sua evolução ao longo dessas duas décadas, já foram aplicados aproximadamente R\$ 160 bilhões no âmbito do Programa, em mais de 26 milhões de contratos. Para efeito de comparação, no ano safra 2002/2003 haviam sido aplicados R\$ 2,3 bilhões pelo PRONAF, saltando para R\$ 28,9 bilhões na safra 2015/2016, mostrando de fato, a significativa evolução do Programa (BIANCHINI, 2015).

Estando presente em quase todos os municípios brasileiros (4.963) e todas as regiões, o Programa tem execução descentralizada, através de instituições governamentais e não-governamentais. Os agentes executantes são, em sua maioria, Bancos Públicos, como Banco

do Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste. Além das Cooperativas de Crédito Rural, que também são agentes ativos da aplicação do PRONAF (BIANCHINI, 2015).

Embora tenha evoluído em todas as regiões do país, o maior quantitativo de recursos do PRONAF concentra-se nas regiões de maior dinamismo econômico, especialmente no Sul e Sudeste. Para se ter idéia, na safra 2014/2015 dos R\$ 23,95 bilhões aplicados pelo Programa em todo país, 50% foram na região Sul, totalizando 28% dos contratos, o Sudeste ficou na média de 20% dos recursos aplicados e 15% dos contratos, seguido pelo Nordeste com 15% dos recursos e 49% dos contratos (elevado em decorrência do grande número de investimentos pelo PRONAF grupo “B” na região), depois vem o Centro-Oeste com 8% dos recursos e 3% dos contratos, por fim, temos a região Norte com 7% dos recursos e 5% dos contratos realizados (BIANCHINI, 2015).

Mesmo que tenha avançado bastante, o PRONAF ainda sofre com alguns gargalos, no que se refere a seus objetivos iniciais, um dos principais está justamente relacionado à forma de distribuição espacial dos recursos. Aquino (2009) pondera que, embora o Programa tenha se tornado um aparelho importante no apoio aos agricultores familiares do Brasil, a metodologia de distribuição dos recursos favorece as regiões mais ricas (Sul e Sudeste) e as categorias mais capitalizadas do setor agrícola familiar.

Essa grande transferência de recursos do PRONAF para as regiões mais economicamente desenvolvidas já foi evidenciada em diversos estudos. Segundo (Abramovay & Veiga, 1999; Abramovay & Piketty, 2005; Carneiro, 1997; Ibase, 1999), a concessão de crédito, de forma individual coletiva, beneficiou mais os agricultores familiares com maior articulação com a rede bancária, e os mais capitalizados, essencialmente, na região Sul.

No mesmo sentido, Cazella, Mattei e Schneider (2004, p. 9-10) indicam que a tradição de luta, o nível organizacional superior dos agricultores sulistas e a maior pressão do setor agroindustrial da região nos órgãos responsáveis pelo Programa, são fatores importantes que justificam essa transferência desigual de recursos em detrimento das outras regiões.

A heterogeneidade da agricultura familiar do país configura-se como um dos possíveis fatores que explica essa concentração de recursos nas regiões mais desenvolvidas. Como evidenciam (Guanziroli e Sabbato, 2014) o perfil da agricultura familiar brasileira está dividido em três segmentos; do tipo patronal empresarial, altamente eficiente e produtivo; do tipo familiar empresarial, também rentável e eficiente e agricultura familiar pobre e camponesa, que produzem basicamente para o consumo da família. A questão é que, grande

parte dos estabelecimentos enquadrados nas duas primeiras categorias está, justamente, nas regiões mais ricas do país, podendo contribuir para alocação maior de recursos do PRONAF nessas áreas.

No que se refere à representatividade dos recursos em crédito rural emprestados no país, o PRONAF representa 14,1% total, atingindo 74,1% do total de empreendimentos financiados. Porém, no Nordeste esse número é bem maior, chegando a 27,4% do valor total contratado e 96,1% dos empreendimentos financiados por crédito rural, destacando ainda mais a importância do Programa para a Região (MDA, 2017).

2. METODOLOGIA

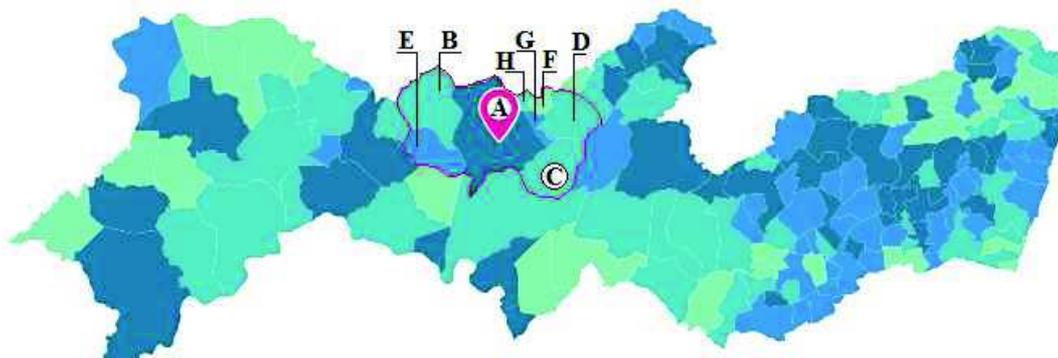
A metodologia utilizada neste trabalho será a análise descritiva de caráter quantitativo, através de dados disponíveis no site público do Banco do Nordeste do Brasil. Será observado o montante de contratações no âmbito do PRONAF (Programa Nacional do Fortalecimento da Agricultura Familiar), realizados pelo banco, nos municípios abrangidos pela Agência de Serra Talhada – PE, no período de 2010 a 2018. Adicionalmente, serão analisadas as oscilações intermunicipais ao longo do período, bem como, comparando com o volume de contratações pelo Programa; no estado de Pernambuco e em toda abrangência do Banco do Nordeste do Brasil.

Além de dados das contratações, também foram utilizados dados referente à população total, população rural e área territorial dos municípios abrangidos e do estado de Pernambuco (somente área territorial), esses últimos, disponíveis no site do IBGE.

2.1. Agência de Serra Talhada - PE

Serra Talhada é um município brasileiro localizado no interior do estado de Pernambuco, é a segunda maior e mais importante cidade do Sertão Pernambucano, atrás apenas de Petrolina, no vale do São Francisco, localiza-se a 415 km de Recife, capital do estado (IBGE/CIDADES, 2019 A). A cidade é contemplada com uma das 40 agências do Banco do Nordeste do estado, esta, por sua vez, abrange 7 municípios além da sede, são eles: Betânia, Calumbi, Flores, Mirandiba, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte e Triunfo. A figura 1 mostra a área territorial da abrangência da Agência Serra Talhada.

Figura 1. Área de abrangência da Agência do BNB de Serra Talhada - PE



A - Serra Talhada, B – São José do Belmonte, C - Betânia, D – Flores, E – Mirandiba, F – Triunfo, G – Calumbi, H – Santa Cruz da Baixa Verde.

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE/CIDADES (2019 A)

A imagem 1 mostra a área de atuação da Agência do Banco do Nordeste de Serra Talhada – PE no estado, com 8.001,195 km², os 8 municípios juntos representam aproximadamente 8,16% do território de Pernambuco (IBGE/CIDADES, 2019 B).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Essa seção expõe os resultados mais relevantes da análise. De início, o estudo concentrou-se nas contratações gerais da Agência, comparando com os números de Pernambuco e de todo o banco, em seguida, as observações estendem-se os municípios e grupos do Programa, de forma mais detalhada.

Tabela 1. Contratações pelo PRONAF: abrangência do banco e Pernambuco

Ano	Abrangência do Banco (R\$)	Pernambuco (R\$)	Participação de PE na Abrangência do Banco em (%)
2010	1.105.114.353,00	152.768.556,10	13,82%
2011	1.349.059.388,84	189.905.509,85	14,08%
2012	2.032.237.478,44	296.891.140,22	14,61%
2013	2.420.466.990,86	311.326.463,11	12,86%

2014	2.097.583.633,04	261.276.276,19	12,46%
2015	2.335.334.873,63	274.535.556,37	11,76%
2016	2.465.665.310,29	291.978.074,98	11,84%
2017	2.855.620.692,85	322.925.818,03	11,31%
2018	3.126.541.178,05	356.337.212,14	11,40%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BNB (2019)

Conforme tabela 1, podemos observar que o Banco do Nordeste do Brasil contratou quase R\$ 20 bilhões no âmbito do PRONAF nos últimos nove anos, o ano com maior contratação foi 2018, algo em torno de R\$ 3,1 bilhões, a menor contratação aconteceu em 2010, com aproximadamente R\$ 1,1 Bilhão. Com exceção de 2014, houve aumento nas contratações em todos os anos do período analisado.

Assim como na abrangência do Banco, em Pernambuco as contratações também cresceram no período, com a mesma exceção para o ano de 2014, havendo queda. Conseqüentemente, o pico foi em 2018 com aproximados R\$ 356,3 milhões contratados, do outro lado está 2010, com a menor contratação, somando pouco mais de R\$ 152 milhões.

Vale destacar a importância do estado de Pernambuco para as contratações pelo Programa. O período analisado mostra que o estado representou, em média, 12,68% das contratações do Banco, percentual acima da média, considerando que o Banco abrange, além do Nordeste, parte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. É verdade que de 2012 pra cá a participação do estado tenha diminuído (exceção de 2017 para 2018 que houve aumento de 0,09%), finalizando o ano de 2018 com 11,4% das contratações totais, ainda assim, número bem representativo para o valor agregado do Banco.

A tabela 2 mostra as contratações da Agência de Serra Talhada – PE no período, que totalizaram um montante de R\$ 110.129.877,36, representado uma média de 4,44% das contratações pelo Programa em Pernambuco, valor expressivo, tendo em vista existirem 40 Agências do Banco espalhadas pelo estado. O ano com maior contratação foi 2017, aproximados R\$ 15,74 milhões, representando 4,87% do estado, 2010 ficou na lanterna, com pouco mais de R\$ 6,1 milhões, representando 4% das contratações do estado.

É importante salientar que os valores absolutos, em si, podem representar uma falsa impressão na análise, basta observar os dados citados acima. Olhando de forma mais simplista, os aproximados R\$ 6,1 milhões contratados em 2010 são bem menos que metade

dos R\$ 15,74 milhões contratados em 2017. Porém, a representatividade para o estado manteve-se semelhante, ou seja, proporcionalmente, os valores não apresentam grande dispersão.

Tabela 2. Contratações da Agência do BNB Serra Talhada - PE

Ano	Agência (R\$)	Variação (%)	Participação da Agência em Pernambuco (%)
2010	6.120.867,47	-	4,00%
2011	7.431.019,77	21,4%	3,91%
2012	14.585.417,85	96,28%	4,91%
2013	12.168.856,09	-16,57%	3,91%
2014	11.750.064,74	-3,44%	4,50%
2015	12.296.026,64	4,65%	4,48%
2016	14.868.977,45	20,93%	5,09%
2017	15.739.545,30	5,85%	4,87%
2018	15.169.102,05	-3,62%	4,26%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BNB (2019)

No tocante a variação percentual, percebe-se que apenas em 2013, 2014 e 2018 houve diminuição nas contratações em relação ao ano anterior (16,57%, 3,44% e 3,62%, respectivamente). Porém, o que chama atenção é a variação que ocorreu em 2012, pulando de R\$ 7.431.019,77 em 2011 para R\$ 14.585.417,85, representado um aumento de 96,28%, ou seja, as contratações quase dobraram.

A explicação desse fato deve-se, principalmente, a Resolução N° 4.077 do Banco Central do Brasil, criada em 04 de maio de 2012, ela estabelece uma linha de crédito especial para os agricultores beneficiados pelo PRONAF, afetados pela seca ou estiagem na região abrangida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), nos municípios onde foi decretado estado de calamidade pública ou emergência pelo Ministério da Integração Nacional a partir de 1º de Dezembro de 2011 (BRASIL, 2012).

Com enfoque em investimentos que facilitassem a convivência com a seca, as condições estabelecidas pela linha de crédito impulsionaram bastante as contratações pelo Programa nas áreas beneficiadas, que inclui Agência de Serra Talhada - PE, pois, além de contar com prazo para pagamento de até 10 anos, incluídos até 03 de carência, os agricultores teriam direito a bônus de 40% sobre cada parcela paga antes do vencimento, contava ainda

com baixa taxa de juros, 1%, tendo limite máximo de contratação de R\$ 12.000,00 por beneficiário (BRASIL, 2012).

No geral, embora existam algumas oscilações negativas, os dados mostram um grande crescimento das contratações no período. O fato é que as contratações saíram de aproximados R\$ 6,1 milhões em 2010 para quase R\$ 15,2 milhões em 2018, representando um aumento de 147,8%. A seca que atingiu a região nos últimos anos, principalmente de 2011 a 2016 constitui-se, certamente, como um dos fatores que justificam essa elevação, obrigando os agricultores a recorrerem mais ao PRONAF.

A facilidade de acesso à informação, atrelado a articulação com parceiros externos, a exemplo dos Sindicatos Rurais e o IPA (Instituto Agrônomo de Pernambuco) que realizam atividades com os Agricultores, também é fator importante que justificam as contratações no período, por estarem em contato mais próximo com os agricultores, esses parceiros ajudam a promover a divulgação do Programa.

3.1. Contratações do PRONAF por Município

Como indicam os dados da tabela 3, o município que mais contratou no período foi Serra Talhada, representando 22,08% do total, depois vem São José do Belmonte, com 20,32%, em terceiro está Flores, com 18,94% do total contratado, seguido por Betânia, com 9,28%, Mirandiba, com 8,93%, Triunfo, com 8,14% do total, Santa Cruz da Baixa Verde, com 7,09% e, por fim, temos o município de Calumbi, com 5,21% das contratações.

Os fatores que mais parecem justificar essas variações intermunicipais são a extensão territorial e número de habitantes da zona rural de cada município (tabela 4), pois mantém relação proporcional direta e positiva. Os maiores municípios detiveram as maiores contratações, a exemplo de Serra Talhada e São José do Belmonte, que somados contrataram mais de R\$ 46,5 milhões, não muito longe de metade das contratações totais da Agência.

Tabela 3. Contratações da Agência do BNB Serra Talhada por Município: 2010 a 2018

Valor (R\$)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Betânia	476.917,36	245.932,55	560.985,53	863.697,93	574.229,31	1.298.997,73	1.945.456,12	2.418.672,79	1.841.296,86	10.226.186,18
Calumbi	486.955,71	644.726,01	1.214.361,48	652.046,00	529.861,09	505.077,04	570.292,82	710.660,79	430.388,44	5.744.369,38
Flores	969.234,02	1.451.821,63	3.878.740,11	2.964.937,90	2.065.526,82	2.026.153,63	2.616.265,72	2.292.796,55	2.589.822,17	20.855.298,55
Mirandiba	405.069,88	554.543,61	684.311,15	399.509,56	1.252.964,63	1.118.633,99	1.415.978,77	1.616.942,95	2.390.032,60	9.837.987,14
S. C da B. Verde	373.537,30	666.890,74	819.729,98	761.408,08	1.040.364,52	1.023.854,65	1.055.478,01	1.044.609,00	1.022.004,66	7.807.876,94
S. J. do Belmonte	1.553.896,95	1.490.701,98	2.266.559,56	2.083.756,36	3.218.989,76	2.539.107,19	3.394.340,25	3.271.107,33	2.559.143,52	22.377.602,9
Serra Talhada	1.628.707,75	2.106.200,50	3.929.161,76	3.154.124,12	2.373.492,39	2.791.986,16	2.731.618,58	2.890.628,77	2.709.967,98	24.315.888,01
Triunfo	226.548,50	270.202,75	1.231.568,28	1.289.376,14	694.636,22	992.216,25	1.139.547,18	1.494.127,12	1.626.445,82	8.964.668,26

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BNB (2019)

Do outro lado, temos Santa Cruz da Baixa Verde e Calumbi que juntos contrataram aproximadamente R\$ 13,5 milhões, representando menos de 13% das contratações totais. Intuitivamente, tal observação parece lógica, pois quanto maior e mais povoado for o município, maior tende a ser o número de habitantes da área rural (na região estudada), refletindo na quantidade de agricultores familiares que pleiteiam financiamentos pelo PRONAF.

A hipótese acima pode ser validada observando os dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, segundo os dados, a época da pesquisa, Serra Talhada tinha 17.957 pessoas residindo na zona rural do município, São José do Belmonte tinha 16.449, depois vinha Flores com, 12.805, Betânia com 8.291, Mirandiba com 7.167, Triunfo com 7.062, Santa Cruz da Baixa Verde com 6.491 e por fim o município de Calumbi, com 3.468 pessoas morando na área rural (IBGE, 2010).

Considerando que de 2010 a 2018 não houve grandes alterações nesses números, é possível confirmar que as contratações do período estão diretamente ligadas ao tamanho da população residente na zona rural de cada município. Uma observação mais detalhada mostra que se ordenarmos os municípios por valor contratado e por tamanho da população rural, do maior para o menor, tem-se exatamente a mesma ordem.

Mesmo que a relação entre população rural e volume de contratações já esteja clara, vale ressaltar alguns pontos. Embora a população total de São José do Belmonte seja bem menor que metade da população total de Serra Talhada, os números mostram que as contratações dos dois municípios foram muito próximas no período, R\$ 24.315.888,01 (Serra Talhada) e R\$ 22.377.602,9 (São José do Belmonte), ao olhar a população rural tem-se a explicação, são quase iguais para os dois municípios, 17.957 e 16.449 de pessoas, respectivamente.

Outro ponto interessante e que corrobora com a hipótese é a relação entre os municípios de Flores e Betânia, mesmo o segundo tendo uma área territorial um pouco maior que a do primeiro, conforme tabela 3, as contratações de Flores somam mais que o dobro das de Betânia no período, mais uma vez, a justificativa está no tamanho da população rural.

Tabela 4. Área, população total e população rural dos municípios abrangidos pela Agência do BNB de Serra Talhada – PE

Dados/município	População Estimada (2018)	População Rural (2010)	Área Territorial (2018)
Betânia	12.671 pessoas	8.291 pessoas	1.244,074 Km ²

Calumbi	5.753 pessoas	3.468 pessoas	179,314 Km ²
Flores	22.631 pessoas	12.805 pessoas	995,558 Km ²
Mirandiba	15.308 pessoas	7.167 pessoas	821,676 Km ²
S. Cruz da B. Verde	12.531 pessoas	6.491 pessoas	114,932 Km ²
S. J. do Belmonte	33.895 pessoas	16.449 pessoas	1.474,086 Km ²
Serra Talhada	85.774 pessoas	17.957 pessoas	2.980,007 Km ²
Triunfo	15.265 pessoas	7.062 pessoas	191,518 Km ²

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE/CIDADES (2019, a) e IBGE, CENSO (2010).

A maior contratação individual de um único município aconteceu em 2012, com Serra Talhada contratando R\$ 3,93 milhões, representando quase 27% das contratações totais da Agência. Nesse mesmo ano, todos os municípios tiveram aumento significativo nas suas contratações, fato que foi justificado anteriormente (Criação da Res. 4.077). A menor contratação individual ocorreu no município de Triunfo, que no ano de 2010 apenas R\$ 226.548,50, equivalente a 3,7% das contratações totais da Agência.

Como já citado, mesmo com queda em alguns anos, as contratações da Agência foram crescendo ao longo do período, a situação se torna mais evidente observando as variações por município. Como exemplo, temos Triunfo e Mirandiba como municípios com maior aumento de contratações, proporcionalmente, saindo de R\$ 226.548,50 em 2010 para R\$ 1.626.445,82 em 2018 e R\$ 405.069,88 em 2010 e R\$ 2.390.032,60 em 2018, respectivamente.

3.1.2. Contratações do PRONAF por Grupo

A tabela 5 mostra as contratações divididas por grupos do PRONAF, do total do período, R\$ 2.100.768,06 foram do Grupo “A”, representando 1,9% do total contratado, o Grupo “B” contratou R\$ 57.001.073,83, o que equivale a, 51,76% das contratações, o Grupo “V” ficou com R\$ 51.028.035,47, ou 46,33% das contratações totais. Note que não houve contratações pelo Grupo “A/C”, por tratar-se basicamente de operações de Custeio, modalidade que raramente é utilizada, por não existirem áreas de zoneamento na região.

O pico de contratação de um único grupo ocorreu em 2012, com a soma de R\$ 10.253.085,84, contratados pelo Grupo “V”, representando mais de 70% do total daquele ano. Mais uma vez, o motivo principal foi à criação da Resolução 4.077, pois em 2011 o Grupo “V” contratou apenas R\$ 2.951.505,87, ou seja, houve um aumento de 247,38%.

Como pode-se observar, o destaque vai para o PRONAF Grupo “B”, que sozinho foi responsável por mais da metade das contratações do período. A grande quantidade de estabelecimentos rurais de baixa renda na região, atrelado à forma de concessão dos recursos, certamente é fator responsável por essa representatividade. Por tratar-se de um Programa de microcrédito orientado, há sempre o acompanhamento aos agricultores, realizado por assessores de crédito que se deslocam até as comunidades, lá eles conseguem filtrar melhor as demandas do pequeno agricultor, orientando-os a aplicarem o crédito de forma mais eficiente.

Essa metodologia gera uma espécie de fidelização do crédito, através da renovação do financiamento, após sua quitação. Além do mais, o PRONAF grupo “B” conta com bônus de adimplência de 40% para cada parcela paga antes do vencimento, outro fator estimulante para as contratações.

Um fator importante é que, por ser o grupo que envolve os agricultores de mais baixa renda, a maioria dos contratos são de valores baixos também, ou seja, para representar mais de 50% das contratações do período, o PRONAF grupo “B” emprestou em uma quantidade de contratos muito maior que o PRONAF grupo “V”, por exemplo, beneficiando um número bem mais elevado de agricultores. Fato que corrobora com o que foi evidenciado por (BIANCHINI, 2015), mostrando que no ano safra 2014/2015, 49% dos contratos do PRONAF foram realizados na região Nordeste do país, justamente pelo grande número de estabelecimentos de baixa renda, ou seja, enquadrados no grupo “B”.

Tabela 5. Contratações da Agência do BNB Serra Talhada por Grupo: 2010 a 2018

Valor (R\$)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Grupo "A"	659.442,48	407.457,04	487.109,60	257.365,72	289.393,22	-	-	-	-	2.100.768,06
Grupo "B"	3.013.464,90	4.072.056,86	3.845.222,41	4.580.939,89	6.401.842,50	7.396.466,67	9.496.181,25	8.853.073,56	9.341.825,79	57.001.073,83
Grupo "A/C"	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Grupo "V"	2.447.960,09	2.951.505,87	10.253.085,84	7.330.550,48	5.058.829,02	4.899.559,97	5.372.796,20	6.886.471,74	5.827.276,26	51.028.035,47

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo BNB (2019)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o que foi analisado, evidenciou-se um pouco da importância da Agência do Banco do Nordeste de Serra Talhada – PE para as aplicações do PRONAF em Pernambuco, apresentando uma representatividade média de 4,44% das contratações do banco, no estado.

De forma geral, houve um aumento considerável nas contratações no período, a seca que assolou a região nos últimos anos certamente contribuiu bastante para esse fato, pois, a escassez de recursos, força ainda mais os agricultores a recorrerem a recursos do Programa. É sabido que a convivência com o semi-árido brasileiro não é nada fácil para os agricultores, principalmente no Sertão, situação que se agrava bastante em ciclos de seca.

A análise por municípios mostrou uma relação positiva entre o tamanho da população rural e volume das contratações. Algo que já era esperado, sabendo-se que quanto maior a quantidade de pessoas residindo em área rural, maior será o número potencial de pleiteadores de financiamentos pelo Programa.

No estudo por grupos, ficou evidente a importância do PRONAF grupo “B”, não somente para as contratações da Agência, desempenhando também função social, por ser o grupo que engloba os agricultores familiares de mais baixa renda, grande maioria na região, ele pode contribuir na elevação do bem-estar e geração de renda, trazendo mais dignidade aqueles que mais sofrem com as características regionais.

Embora o objetivo deste trabalho tenha sido a quantificação de dados, sugerimos, para trabalhos posteriores, um estudo mais aprofundado, de caráter qualitativo, verificando a importância do Programa como instrumento de política pública, analisando seu real impacto financeiro e social na vida dos agricultores familiares da região. Sobretudo, um estudo desse impacto aplicado ao PRONAF grupo “B”.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo; PIKETTY, Marie Gabrielle. Politique de crédit du programme d'appui à l'agriculture familiale (Pronaf): **résultats et limites de l'expérience brésilienne dans les années 1990**. Cahiers Agricultures, v.1, n. 14, p. 25-29, 2005.

ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli da. Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Brasília: Fipe, Ipea Nacional, 1999. (Texto para Discussão, n. 641).

ALCÂNTARA, V.C, *et. al.* Considerações sobre a Assimetria de Informação no PRONAF: um estudo de oito famílias do município de Rio Paranaíba/MG. **Revista ADMpg Gestão Estratégica**, Ponta Grossa, v. 5, n. 1, p. 105-113, 2012.

AQUINO, J.R.D., 2009. Avanços e limites da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): **uma reflexão crítica**. In *XLVII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural* (Vol. 1, pp. 1-21). Brasília-DF: SOBER.

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR)**. Brasília, 2019, Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Acessado em 10/07/2019.

BIANCHINI V. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015: avanços e desafios**. Brasília: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 113 p.. 2015.

BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. 2003. 243 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BNB – Banco do Nordeste do Brasil. **Banco do Nordeste é responsável por 71% das contratações do Pronaf no Nordeste em 2015**, Disponível em: https://www.bnb.gov.br/inicio?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFullPageURL=%2F&_101_assetEntryId=735041&_101_type=content&_101_groupId=50120&_101_urlTitle=banco-do-nordeste-e-responsavel-por-71-das-contratacoes-do-pronaf-no-nordeste-em-2015&redirect=https%3A%2F%2Fwww.bnb.gov.br%2Finicio%3Fp_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dmaximized%26p_p_mode%3Dview%26_3_groupId%3D0%26_3_groupId%3D0%26_3_keywords%3Dpronaf%26_3_keywords%3Dpronaf%26_3_struts_action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26_3_struts_action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26_3_redirect%3D%252F%26_3_redirect%3D%252F&inheritRedirect=true. Acessado em 15/06/2019.

BNB – Banco do Nordeste do Brasil. **BNB Transparente: Contratações FNE. BNB Transparente: Contratações Outros Recursos**. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/bnb-transparente/estatisticas-aplicacoes-fne-e-outros-recursos#FNE>. Acessado em 17/06/2019.

BRASIL. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996 - Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar – PRONAF**. Brasília: Ministério Da Agricultura E Do Abastecimento, 1996

BRASIL. **Decreto Nº 4.077, de 04 de maio de 2012. Banco Central do Brasil. Institui linha de especial de crédito para os agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) afetados pela seca ou estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)**. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

BRASIL. **Portaria nº 523, de 24 de agosto de 2018 - Procedimentos Gerais Para A Emissão Da Declaração De Aptidão Ao PRONAF – DAP.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2018.

CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF. *Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 8, p.70-82, 1997.

CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro; SCHNEIDER, Sérgio. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, XLII., 2004, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá., 2004.

DAMASCENO N.P, KHAN A.S, LIMA P.V. O impacto do Pronaf sobre a sustentabilidade da agricultura familiar, geração de emprego e renda no Estado do Ceará. **Revista de Economia e Sociologia Rural.** 2011 Mar;49(1):129-56.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. **The State of Food and Agriculture.** Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4040e.pdf>. Acessado em 15/07/2019.

GUANZIROLI, C. E. Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45, n. 2, p. 301-328, 2007.

GUANZIROLI, C.E, Di SABBATO A. Existe na agricultura brasileira um setor que corresponde ao" family farming" americano?. **Revista de Economia e Sociologia Rural.** 2014;52:85-104.

GUEDES, A.A.A. **Financiamento da Agricultura Familiar – Análise das dificuldades de acesso ao pronaf**, Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, - Recife, 2016.

IBASE. Avaliação dos programas de geração de emprego e renda. *Democracia Viva* [revista], Edição Especial, 1999.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006.** Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf. Acessado em 02/07/2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** Rio de Janeiro, 2019 A. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/serra-talhada/panorama>. Acessado em 20/06/2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Rio de Janeiro, 2019 B. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>. Acessado em 20/06/2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sinopse do Censo Demográfico 2010. Pernambuco**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=26>. Acessado em 03/07/2019.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Tabela com módulo fiscal dos municípios. Sistema Nacional de Cadastro Rural**, Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices-cadastrais/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf. Acessado em 12/07/2019.

MAIA, G.B.D.S., BASTOS, V.D., DE CONTI, B.M., ROITMAN, F.B., 2012. **O Pronaf B e o financiamento agropecuário nos Territórios da Cidadania do semiárido**. Brasília: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2012.

MARIONI, L. S. *et al.* Uma aplicação de regressão quantílica para dados em painel do PIB e do Pronaf. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 54, n. 2, p. 221-242, 2016.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Números comprovam a importância do Nordeste para a agricultura familiar brasileira**. Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/n%C3%BAmeros-comprovam-import%C3%A2ncia-do-nordeste-para-agricultura-familiar-brasileira>. Acessado em 17/07/2019.

TELES, M. L. C. **Impacto do Pronaf na produção agrícola dos municípios cearenses**. 2007.83 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

ANEXO (S)

Anexo 1. Medida de Módulo Fiscal para os municípios abrangidos pela Agência do BNB de Serra Talhada-PE

BETÂNIA Módulo Fiscal (2013): 65 ha	CALUMBI Módulo Fiscal (2013): 40 ha
FLORES Módulo Fiscal (2013): 40 ha	MIRANDIBA Módulo Fiscal (2013): 65 ha
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE Módulo Fiscal (2013): 40 ha	SERRA TALHADA Módulo Fiscal (2013): 40 ha
SÃO JOSÉ DO BELMONTE Módulo Fiscal (2013): 65 ha	TRIUNFO Módulo Fiscal (2013): 40 ha

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do INCRA (2013).